

## ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## INDICAÇÃO N ° 0070/2023 Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim Rondônia.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Excelentíssima senhora prefeita Raíssa da Silva Paes, com cópia ao Secretário municipal de obras e serviços públicos - SEMOSP senhor Josias André de Macedo, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de proceder a serviços de limpeza, manutenção e pavimentação asfáltica na avenida José Bonifácio no trecho situado entre a avenida Marechal Deodoro até a avenida Princesa Isabel no bairro da Serraria.

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Ilustres Vereadores

É importante senhores vereadores que esta casa de Leis como Representante da População que somos saibamos que é nosso dever salvaguardar os interesses e o bem estar da população e da Administração Pública. Com isto a necessidade de pavimentação asfáltica em suas vias pois as mesmas encontram-se visando a melhorias e sabemos que traz muitos benefícios para nossa população começando pela diminuição de doenças provocadas por poeiras e pela água paradas nesse sentido, uma vez que é para atender reclamação dos moradores que procuraram por esse vereador solicitando providencias junto ao Poder Executivo e questionando quanto à possibilidade da Prefeitura através do setor competente, executar os serviços na avenida indicada.

Guajará-Mirim (RO) 31 de março de 2023

**ELIAS CRISPIM RIBEIRO** 

**VEREADOR** 

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO**, **Vereador (a)**, em 03/04/2023 às 07:45, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de 20/03/2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **263580** e o código verificador **801E8F8E**.

-	-	•	_	_
	n	D		

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora			
1	VINÍCIUS ABRAÃO NEGRÃO COSTA	***.861.292-**	03/04/2023 08:47			
2	CRISTIELY DE SOUZA RAMOS	***.829.242-**	03/04/2023 08:48			
3	TAISLANE E SILVA ADONIAS CASEMIRO	***.120.362-**	03/04/2023 09:10			

Docto ID: 263580 v1